REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 283/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a situação de emergência e o estado de calamidade pública por causa do avanço da pandemia do novo Coronavírus é grave no Brasil; por isso, esta Indicação propõe colaborar para a sobrevivência econômica dos taxistas de Salvador, que hoje sofrem com a redução dos usuários do sistema por conta das ações estabelecidas pelo Município no combate à COVID-19;

b) para o economista Angel Gurría, secretário-geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ou clube dos países ricos, quase todas as grandes economias do mundo entrarão, nos próximos meses, em recessão, ou seja, sofrerão declínio econômico por ao menos dois trimestres consecutivos por conta da pandemia e das suas ações de combate;

c) a liberação proposta fará com que tais profissionais possam ter uma condição razoável de sobrevivência, pois as ações de combate à COVID-19, em função das restrições de circulação de pessoas por força da situação de emergência e estado de calamidade pública em vigor no Município de Salvador, diminuem consideravelmente o fluxo de passageiros e, consequentemente, a renda mensal da categoria;

d) a maioria desses profissionais, pais e mães de família acima de 40 (quarenta) anos, não obtém outra renda além da garantida pelo desempenho de sua função como motoristas de táxis;

e) a Indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica, por meio do órgão competente, para suspender as taxas de licenciamento e vistorias anuais dos veículos do sistema de transporte por táxi enquanto durarem as medidas de prevenção e as medidas econômicas de combate ao novo Coronavírus.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes